REQUERIMENTO 14/2016

Os vereadores que este subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes após, ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o que segue:

1) **De acordo com as matérias veiculadas no site da Câmara Municipal em 24/01/2014 e no Blog do Sérgio Santos, publicado em 15/03/2013 que seguem, o município foi contemplado com o Centro de Convivência do Idoso, portanto, o Centro foi implantado? Se sim, onde? Se não, quais os motivos?**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, tal pleito se fundamenta em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador